Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

Protocolo Geral
155/48

HELIO DE ALMEIDA PRADO, Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Pompéia, abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer a V.Excia. as férias a que tem direito, de acordo com a legislação vigente, a partir do dia 26 do corrente mês, a 16 de Janeiro de 1949.

Termos em que
P. DEFERIMENTO.

Pompéia, 16 de Dezembro de 1948.

Hélio Almeida Prado

Helio de Almeida Prado.
Diretor da Secretaria.

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 16 de 12 de 1948
Lido na Sessão do dia 16 de 12 de 1948
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado - Ficha Nº .....
SECRETARIA

Concedido
16/12/48